



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 207

Do Processo nº 2013-0.305.279-9

Em 02 / 09 / 2016


Laura Gitti Carneiro Paim
Arquiteta Assessoria Técnica
SEL/SEC

Interessado: Suzano Papel e Celulose S/A.

Contribuinte: 119.349.0045-0

Local: Avenida Marginal Direita Anchieta

Assunto: Auto de Regularização

Histórico: Emissão de parecer, nos termos do § 4º do Art. 158 da Lei nº 13.885/04, do Art. 18 do Decreto nº 45.817/05, do inciso IV do § 1º do Art. 368 da Lei 16.050/14 e do inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764/13, em pedido de Auto de Regularização, protocolado em 14.10.2013, à vigência das Leis nº 13.885/04 e nº 8.382/76, de edificação destinada a Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis, com área construída computável superior a 7.500,00m², "Uso Especial" e "Polo Gerador de Tráfego", subcategoria de uso nR3, em zona de uso ZPI/03, com frente para via classificada como local, na Subprefeitura Ipiranga.

INFORMAÇÃO/018/CAIEPS/2016

A CAIEPS, em sua 238ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de agosto de 2016, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do Art. 158 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2004, pelo Art. 18 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2005, e pelo inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013, após debates, diante do relatado pelos representantes de SVMMA e SMT de que as peças gráficas submetidas ao Plenário da CAIEPS divergem significativamente das anexadas aos expedientes em tramitação naquelas Pastas para as respectivas análises, entendeu, por unanimidade de votos, por comunicar a parte interessada a esclarecer a incongruência de informações.

02 / 09 / 2016


PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria Pref.G. 322/2013

VOTARAM: Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Luciana Soriano Barbuto, Edson Eiji Nagai, Renato Kamio, Paulo Augusto Montans Carqueijo, Ricardo Vaz Guimarães de Rosís, Susete Aparecida Tabora e Lisandro Frigerio.

PRESENTES AINDA: Marília Fernandes e Thays Santos Hamad.


TSH/lg